



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 195/2021

“Institui a Campanha **Trânsito Seguro**, de orientação e educação infantil sobre noções básicas do assunto”.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Trânsito Seguro, que tem por objetivo orientar e educar as crianças da rede de ensino municipal acerca das noções básicas sobre a educação e segurança no trânsito.

Parágrafo Único: A Campanha será promovida por meio:

- I – da realização de aulas educativas por profissionais da área de trânsito e de segurança pública, e eventos correlatos;
- II – da distribuição e divulgação de materiais nos estabelecimentos de ensino;
- III – da abordagem de conteúdo básico sobre a educação e segurança no trânsito sob a ótica das mais diversas disciplinas;
- IV – da promoção de uma semana de educação sobre trânsito seguro, sem prejuízo das aulas estabelecidas;
- V – da conscientização acerca das disposições do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente iniciativa, voltada às crianças e ao público jovem, pretende motivar motoristas e pedestres a terem atitudes gentis no tráfego e tornar essas crianças e jovens agentes e propagadores de uma nova cultura de condutores de veículos automotores. Também busca a conscientização dos futuros habilitados e condutores, incentivando-os desde cedo a respeitarem as leis de trânsito, assim modificando a cultura brasileira de um trânsito violento.

O objetivo da campanha é simplesmente lhes dar o que muitos não possuem hoje, como a paciência, bom senso e o respeito ao próximo. Vejamos: se alguém tomar aquela vaga de estacionamento que você estava esperando, releve. Caso um motorista não deixe você ultrapassar, tolere. Se outro vier disposto a brigar, não dê brechas para continuar a discussão. Essas são algumas das atitudes gentis que pretendemos estimular no dia a dia.

Acredito que com a Campanha serão introduzidas as mensagens de que um trânsito melhor começa com você. Essa campanha abrangerá ações e iniciativas em diversas frentes: veiculação de vídeos na internet e nas redes sociais, gerando testemunhos sobre situações de gentileza no trânsito; ações voltadas especificamente para estimular a participação do público; entre outras medidas.

Situações de intolerância no trânsito têm alimentado estatísticas preocupantes, tanto no Brasil quanto no exterior. Estimativas divulgadas na imprensa dão conta que, diariamente, ocorrem centenas de brigas envolvendo motoristas, inclusive algumas com resultado de morte.

A Campanha envolve ações de conscientização para que eles cresçam com essa visão de: paciência, respeito, bom senso e calma nas situações de crise, pois acredito que tudo é questão de cultura e que se inicia lá na base, na formação da criança como cidadão.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**